



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6577/2016

*“Dispõe sobre benefício de pensão por morte.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

*CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº. 4746, de 05 de maio de 2016, requerido por MARIA SALETE DE SOUZA FERREIRA, que solicita benefício de pensão por óbito em 29/04/2016 do servidor ativo **SALVADOR LUIZ ESPERANÇA**, matrícula nº 2662-0, que exercia cargo de Braçal, desde 02/12/1991.*

*CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 22/06/2016, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º - É declarada **PENSIONISTA**, nos termos da Lei, a servidora **MARIA SALETE DE SOUZA FERREIRA**, na condição de esposa;*

*Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.*

*Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 11 de julho de 2016.

**ERNANE BILLOTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.*